

## **CONCURSO POSTAL ILUSTRADO**

### **No Mundo Rural o Natal é Especial, 5ª edição, 2022**

#### **NORMAS**

##### **ENTIDADE PROMOTORA**

As presentes normas definem as regras de funcionamento do Concurso Postal Ilustrado: “No Mundo Rural, o Natal é Especial”, cuja organização pertence à (CMM) Câmara Municipal de Mogadouro, através do (CIMR) Centro de Interpretação do Mundo Rural.

#### **1. OBJETIVOS DO CONCURSO**

- 1.1.** Este concurso tem carácter exclusivamente cultural e recreativo, conforme pode ser depreendido da leitura destas normas.
- 1.2.** Pretende-se promover a expressão artística e o espírito criativo, sensibilizar e preservar a importância do Natal e as vivências desta quadra no meio rural.

#### **2. PARTICIPANTES**

- 2.1.** Os participantes terão de ilustrar um postal alusivo ao Natal no Mundo Rural.
- 2.2.** O presente concurso visa eleger seis ilustrações na categoria A - INFANTIL (3-5 / 6-10 anos), seis ilustrações na categoria B - JUVENIL (11-15/ 16-20), três ilustrações na categoria C - ADULTO (21-59) e três na categoria D - SÉNIOR (60/+), no total de dezoito ilustrações originais e criativas relacionadas com o Natal no meio rural.
- 2.3.** A participação neste concurso cultural é voluntária e gratuita; todos os participantes estão sujeitos às regras e condições estabelecidas nestas normas.
- 2.4.** Pode participar toda e qualquer pessoa residente em território nacional, de forma individual com apenas um postal ilustrado.

### **3. CARACTERÍSTICAS DOS TRABALHOS A CONCURSO**

- 3.1.** Os postais a concurso devem seguir o modelo/formato A4.
- 3.2.** Para participarem, os interessados devem levantar o modelo de postal no CIMR, a partir do dia 9 de novembro de 2022.
- 3.3.** As ilustrações têm de ser inéditas e da autoria do próprio participante.
- 3.4.** No caso de haver postais idênticos, ambos serão desclassificados.
- 3.5.** Os participantes do concurso responsabilizar-se-ão integralmente pela autoria dos trabalhos por eles enviados.

### **4. IDENTIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

- 4.1.** Os participantes devem preencher em maiúsculas os campos apresentados na frente e no verso do postal.
- 4.2.** No caso de o concorrente ser menor de idade, o encarregado de educação deverá preencher o campo que lhe compete, mencionado no verso.

### **5. ENTREGA DAS PROPOSTAS**

- 5.1.** Os trabalhos devem ser entregues no CIMR, até ao dia 9 de dezembro de 2022, às 17h00.
- 5.2.** O não preenchimento dos dados solicitados, na frente e verso do postal, compromete a participação no concurso e conseqüentemente a sua exclusão do mesmo.

### **6. JÚRI**

- 6.1.** O Júri de admissão do Concurso, Postal Ilustrado: “No Mundo Rural o Natal é Especial, 5ª edição - 2022”, é constituído por três elementos da DECAST (Divisão de Educação, Cultura, Ação Social e Turismo) a designar.
- 6.2.** Das deliberações do Júri não haverá recurso.
- 6.3.** O Júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer prémio previsto nas presentes normas, caso considere que as ilustrações apresentadas a concurso não reúnem as características definidas.

## 7. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

**7.1.** O Júri fará a seleção das propostas a concurso, tendo em atenção os seguintes critérios;

- Originalidade; Criatividade;
- Harmonia e estética;
- Adequação ao tema.

## 8. TRABALHOS PREMIADOS

**8.1.** Após selecionados pelo Júri, os postais estarão expostos no CIMR para votação do dia 15 ao dia 29 de dezembro de 2022. Os trabalhos apenas serão identificados pelo título/mensagem.

**8.2.** Os seis postais na categoria infantil e juvenil e os três postais da categoria adulto e sénior, com maior número de votos obtidos até ao dia 29 de dezembro às 17h00, serão os premiados.

### Prémios não monetários:

<b>Categoria A</b> <b>INFANTIL</b> (3-5 anos) 1º lugar: Prémio 2º lugar: Prémio 3º lugar: Prémio	<b>INFANTIL</b> (6-10 anos) 1º lugar: Prémio 2º lugar: Prémio 3º lugar: Prémio	<b>Categoria B</b> <b>JUVENIL</b> (11-15 anos) 1º lugar: Prémio 2º lugar: Prémio 3º lugar: Prémio
<b>JUVENIL</b> (16-20 anos) 1º lugar: Prémio 2º lugar: Prémio 3º lugar: Prémio	<b>Categoria C</b> <b>ADULTO</b> (21-59 anos) 1º lugar: Prémio 2º lugar: Prémio 3º lugar: Prémio	<b>Categoria D</b> <b>SÉNIOR</b> (60/+ anos) 1º lugar: Prémio 2º lugar: Prémio 3º lugar: Prémio

**8.3.** Em caso de empate, prevalecerá o trabalho que obtiver melhor pontuação por parte do júri no item “Criatividade”.

**8.4.** Os participantes premiados serão convocados para receber o prémio no Centro de Interpretação do Mundo Rural, no dia 9 de janeiro de 2023, às 15h00.

**8.5.** Se houver alteração do local, do dia e / ou hora da entrega dos prémios os participantes com postais premiados serão devidamente informados.

## **9. PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS**

**9.1.** Os resultados do concurso serão anunciados na página da Câmara Municipal de Mogadouro em://www.facebook.com/municipiodemogadouro.pt/ no dia 30 de dezembro e serão comunicados por telefone aos premiados até dia 4 de janeiro de 2023.

## **10. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELETUAL**

**10.1.** Os participantes autorizam a utilização das ilustrações sem qualquer compensação em todas as publicações ou atividades promovidas pelo Município.

## **11. EXPOSIÇÃO**

**11.1.** Os postais selecionados pelo júri estarão expostos no CIMR até ao dia 31 de janeiro de 2023, e farão parte da exposição intitulada “No Mundo Rural o Natal é Especial”.

## **12. CASOS OMISSOS**

**11.1.** Os casos omissos das presentes normas serão resolvidos pelo Júri do Concurso, única entidade competente para o efeito.